



# Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone:(43)3548-1383 – Sapopema – Pr.

## DECRETO Nº 243/2018.

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Art. 8º Inc III da Lei municipal nº 1092/2017.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2018, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
990	3190.11.00.00	01104	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	95.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>95.000,00</b>

10.001	FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244.0011-2027	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL			
2210	3190.11.00.00	01939	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>5.000,00</b>

**Art. 2º** - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o cancelamento parcial e o excesso de arrecadação de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Art. 8º Inc III da Lei municipal nº 1092/2017.

10.001	FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244.0011-2027	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL			
2330	3390.30.00.00	01939	Material de Consumo	5.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>5.000,00</b>

17180131000000000000 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO – PRINCIPAL	95.000,00
<b>Total</b>	<b>95.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 07 de dezembro de 2018.

Gimerson de Jesus Subtil  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**DECRETO Nº 243/2018.**

**DECRETO Nº 243/2018.**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Art. 8º Inc III da Lei municipal nº 1092/2017.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2018, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
990	3190.11.00.00	01104	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	95.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>95.000,00</b>

10.001	FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244.0011-2027	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL			
2210	3190.11.00.00	01939	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>5.000,00</b>

**Art. 2º** - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o cancelamento parcial e o excesso de arrecadação de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Art. 8º Inc III da Lei municipal nº 1092/2017.

10.001	FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244.0011-2027	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL			
2330	3390.30.00.00	01939	Material de Consumo	5.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>5.000,00</b>

171801310000000000 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO – PRINCIPAL	95.000,00
<b>Total</b>	<b>95.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 07 de dezembro de 2018.

**GIMERSON DE JESUS SUBTIL**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino  
**Código Identificador:3AABC647**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/12/2018. Edição 1649  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>